

**PORTARIA Nº 104/2024****DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE  
COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FLÁVIO COELHO DE MATOS**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo de Cooperação descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 002/2024 09/01/2024	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ARTESANATO DE BANCA DE AREIA E ADJACÊNCIAS	ACORDO DE COOPERAÇÃO entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Organizações da Sociedade Civil – OSC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ARTESANATO DE BANCA DE AREIA E ADJACÊNCIAS para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, conforme plano de trabalho, parte integrante do presente instrumento, com a Cessão de Uso, a título precário, de 01 (hum) TRATOR AGRÍCOLA, especificado abaixo: 01 (um) Trator Agrícola 4x4 75 cv, Marca New Holland, Modelo TT 4,75, cor azul, Chassi nº NH1587503, Série NN7R3403181, Nota Fiscal nº 58904, PATRIMÔNIO nº 123199, em ótimo estado de conservação	64641/2023

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2024.

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Agricultura

